



Serviços
Municipalizados
NAZARÉ

Homologada a presente ata

Em 28/05/2026

O Presidente do CA,


Luís Miguel Rodrigues Sousinha

Procedimento concursal comum de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado

Ref.ª 12 – 2 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, Gabinete Jurídico, dos Serviços Municipalizados da Nazaré.

ATA N.º 6

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, nesta vila da Nazaré, no Edifício da Sede dos Serviços Municipalizados da Nazaré, reuniram os senhores Helena Isabel Custódio Pisco Pola Piló, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Nazaré, Ricardo Jorge Maurício Caneco, Técnico Superior do Gabinete Jurídico da Câmara Municipal da Nazaré, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Cláudio Jaime Bastos Varela, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados da Nazaré, os quais constituem o júri do concurso referenciado em epígrafe, aberto por aviso nº 6755/2026/2, datado de 5 de março, publicado no Diário da República, II Série n.º 50/2026, de 12 de março de 2026, a fim de, nos termos do disposto no artigo 22.º e 23.º da Portaria n.º 223/2022, de 9 de setembro, a fim de notificar os/as candidatos/as da lista unitária de ordenação final, e sua homologação, pronunciando-se da seguinte forma:

1. Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, constam das atas nºs 4 e 5, que aqui se dão por reproduzidos, para efeitos legais, bem como a admissão e exclusão dos/as candidatos/as oponentes ao presente concurso.
2. Notificados/as os/as candidatos/as que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, e constante da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, nos termos dos artigos 23.º e 25.º nºs 1 e 3, ambos da Portaria nº 223/2022 de 9 de setembro, para dizerem por escrito o que lhes oferecer, no prazo de 10 dias úteis, o júri constatou não foram apresentadas reclamações.
3. Assim, e tendo em conta que a ordenação final dos/as candidatos/as não sofreu qualquer alteração, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a lista unitária de ordenação final:

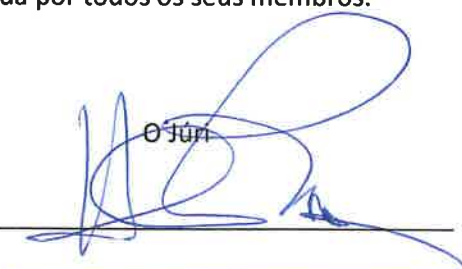




Candidato	1º método de seleção – Prova de Conhecimento	2º método de seleção – Avaliação Psicológica	Total
Helena Maria Abrantes Santos Fernandes Barata	15,00	APTA	15,00
Ana Carolina Veríssimo Estrelinha	14,00	APTA	14,00
Tiago da Silva Figueiredo	12,00	APTO	12,00

4. Nos termos dos nº 5 e 6 do artigo 25º da referida portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superiores aos postos de trabalho a ocupar.
5. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exm. Sr. Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Nazaré, notificar tanto os/as candidatos/as aprovados/as, como os/as excluídos, na aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado nos nºs 3 e 4 do artigo 25º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro.

Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que foi aprovada pelo júri por unanimidade e vai ser assinada por todos os seus membros.


O júri

